



Alex Barros
Consultor Contábil
CRC 000842/O-6 TO

João Marcelo N. Jaz
Consultor Contábil
CRC 002484/O-3 TO

FUNDO MUL. DE SAÚDE - FMS
FLS.: 297

PREF. M. CS - TO	
PROC. n°	56
FLS n°	29
Ass:	

**CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE LIMITADA**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

CIRO SARAFIM DE SANTANA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Augustinópolis-TO, à Rua Dom Pedro I, s/n, centro, CEP.: 77.960-000, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação n° 02596395637 DETRAN/TO, expedida em 03/09/2008 e inscrito no CPF/MF sob o n° 335.993.431-87, filho de Antônio Sarafim Sobrinho e Luiza Maria da Conceição, natural de Regeneração - PI, nascido no dia 25/09/1965 e **RICARDO LOPES SANTANA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Augustinópolis - TO, à Rua Santos Dumont, 131 - centro, CEP.: 77.960-000, portador da carteira profissional n° 1017 CRF/TO, expedida em 03/06/2009 e inscrito no CPF/MF sob o n° 019.076.901-74, filho de Ciro Sarafim de Santana e Minelvina Lopes Paixão Santana, natural de Augustinópolis - TO, nascido no dia 29/04/1988, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de: **DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA**, com o nome do estabelecimento ou fantasia de: **"DISTRIBUIDORA ÔMEGA"**; (art. 997, II, CC/2002)

2ª A sociedade terá sua sede na cidade de Augustinópolis - TO, à **Rua Dom Pedro I, 31 - Piso Superior - Centro - CEP.: 77.960-000**;

3ª O objetivo social será de: **1 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3/01); 2 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)**;

4ª O capital social será na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato pelos sócios:

Avenida Tocantins, 534 - Centro - CEP: 77.960-000 Augustinópolis-TO
Telefax: (0xx63) 3456-1196 - Celular: (0xx63) 9228-0388
E-mail: cetecaug@hotmail.com





Alex Barros
Consultor Contábil
CRC 000842/O-6 TO

João Marcelo N. Var
Consultor Contábil
CRC 002484/O-3 TO

FUNDO MUL. DE SAÚDE - FMS
FLS: 298
PROC. n° 56
FLS n° 30
Ass: [assinatura]

NOME	%	QUOTAS	VALOR
Ciro Sarafim de Santana	50	25.000	25.000,00
Ricardo Lopes Santana	50	25.000	25.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição; (art. 1.056, art. 1.055, CC/2002).

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; (art. 1.052, CC/2002)

7ª A sociedade iniciará suas atividades no dia 01/10/2009, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado; (art. 997, II, CC/2002)

8ª Os sócios poderão nomear a qualquer momento um administrador não sócio, para exercer a administração da sociedade;

9ª A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, já qualificados no preâmbulo deste contrato, com os poderes e atribuições de administrarem os negócios sociais, financeiros e administrativos da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios, inclusive prestar aval e fiança. Assinam em conjunto ou isoladamente (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

10ª Os sócios que detêm a maioria do capital social poderão a qualquer tempo deliberar acerca de alteração contratual; (art. 1.030, CC/2002)

11ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro. Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

Avenida Tocantins, 334 - Centro - CEP: 77.960-000 Augustinópolis-TO
Telefax: (0xx63) 3456-1196 - Celular: (0xx63) 9228-0388
E-mail: cetecaug@hotmail.com





Alex Barros
Consultor Contábil
CRC 000842/O-6 TO

João Marcelo N. Vaz
Consultor Contábil
CRC 002484/O-3 TO

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 56
FLS n° 31
Ass: S

FUNDO MUL. DE SAÚDE - FMS
FLS: 299

balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas; (art. 1.065, CC/2002)

12ª Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso; (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

14ª Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes; (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

15ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

17ª Fica eleito o foro de Augustinópolis/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Avenida Tocantins, 534 - Centro - CEP: 77.960-000 Augustinópolis-TO
Telefax: (0xx63) 3456-1196 - Celular: (0xx63) 9228-0388
E-mail: cetecaug@hotmail.com



PREF. M. CB - TO
PROC. n° 56
FLS n° 32
Ass: 2



Alex Barros
Consultor Contábil
CRC 000842/O-6 TO

João Marcelo N. Jaz
Consultor Contábil
CRC 002484/O-3 TO

FUNDO MUL. DE SAUDE - FMS
300

Augustinópolis - TO, 21 de setembro de 2009.


Ciro Sarafim de



Ricardo López

TESTEMUNHAS:

João Marcelo Nogueira Vaz
RG.: 187.016 SSP/TO

Maria Irene Rocha Gomes
RG.: 22444412002-5 SSP/MA

CARTÓRIO DO TAB. 1º DE NOTAS
E REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 00.767.004/0001-06
RECONHECIMENTO
do(a) conhecido(a) (s) a (s) assinatura (s) de
Paulo Roberto de Oliveira
Quarto Imperador
essa (s) minha (s) conhecida (s) Dou f.
em Test. da verdade
Augustinópolis TO., 01 de setembro de 2009
OFICIAL
Tertuliano Brito Filho
OFICIAL

CARTÓRIO DO TAB. 1º DE NOTAS
 E REGISTRO DE IMÓVEIS
 CNPJ: 00.767.804/0001-08
Fertuliano Lustosa Filho
 OFICIAL
 Rua Dom Pedro, 1 nº 113
 Fone: (0xx) 455-1975
 Anápolis TO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 30/09/2009
SOB Nº: 17200337895
Protocolo: 09/022065-0, DE 30/09/2009
Avenida Tocantins, 334 - F
DISTRIBUIDOR: OMICA LTDA - 13.344

ANTONIA JOSIANE DE MENEZES
SECRETARIA GERAL

0-000 Augustinópolis-TO
0xx63) 9228-0388
com



CNPJ nº 11.187.037/0001-97



PREF. M. CB - TO
 PROC. n° 5634
 FLS n° 3
 Ass: 3

FUNDO MUL. DE SAÚDE - FMS
 302

CLÁUSULA 4ª. - Em virtude das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial de "DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA - ME" e expressão de fantasia "DISTRIBUIDORA ÔMEGA" e tem sede e domicílio na Rua Santos Dumont, nº 131 - Centro, CEP 77960-000, na cidade de Augustinópolis/TO;

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL E RESPONSABILIDADE

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim subscritas:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
CIRO SARAFIM DE SANTANA	50	50.000	1,00	50.000,00
RICARDO LOPES SANTANA	50	50.000	1,00	50.000,00
TOTAIS	100	100.000	1,00	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUOTAS

As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO

A Sociedade dedica-se à seguinte atividade:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
46.44-3/01	Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano
46.45-1/01	Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais p/ uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório
46.45-1/03	Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos
46.37-1/99	Comércio Atacadista de Suplementos Alimentícios
47.29-6/99	Comércio Varejista de Suplementos Alimentícios

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade cabe a ambos os sócios, já qualificados anteriormente, com poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais administrativos e financeiros da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;



PREF. M. CB - TO
PROC. n° 5635
FLS n° 303
Ass: [assinatura]

FUNDO MUL. DE SAÚDE - FMS
303
FLS: 303

CLÁUSULA OITAVA – DA NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO/SÓCIO

Os sócios poderão nomear a qualquer momento um administrador não sócio, para exercer a administração da sociedade:

CLÁUSULA NONA – DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Os sócios que detêm a maioria do capital social poderão a qualquer tempo deliberar acerca de alteração contratual:

CLÁUSULA DÉCIMA – RESULTADOS FINAIS ANUAIS

Ao término de cada exercício social, que será sempre em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas:

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO

Nos 04 (Quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador, quando for o caso:

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios; –

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS RETIRADAS

Os sócios administradores, poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes, na forma do Artigo 1.028 e Artigo 1.031, II do Código Civil 2002;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo desinteresse do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja”.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença

[Assinaturas manuscritas]

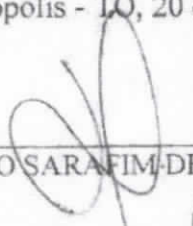
ARAGUAINA-É PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
ESTABELECIDO DE NOTAS – CANCELAMENTO DE NOTAS
Autenticação Digital
O documento eletrônico foi assinado digitalmente por [nome] em 01/09/2019 às 15:47:59.
Cod. Autenticação: 10930010819115540843-7; Data: 01/09/2019 15:47:59
Valor Total do Atto: R\$ 4,42
Cópia os dados do ato em: https://netodigital.tjpb.jus.br

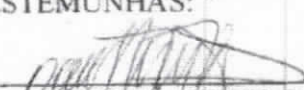
de 02 (Duas) testemunhas, que também assinam, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

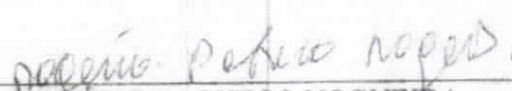
PREF. M. CB - TO
PROC. n° 56
FLS n° 36
ASS: S

Augustinópolis - TO, 20 de Junho de 2013

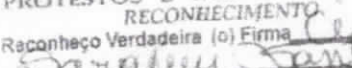
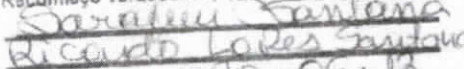
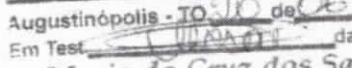
1 
CIRO SARAFIM DE SANTANA
2 
RICARDO LOPES SANTANA

TESTEMUNHAS:

01 
DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
CPF 328.920.473-15
CIRG 2.607.785 - SSP/GO

02 
ROGERIO PACHECO NOGUEIRA
CPF 002.594.241-70
CIRG 17957682001-4 - SSP/MA

CARTORIO DO REG. DE PESSOAS
JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS
PROTESTOS E TAB. 2º DE NOTAS
RECONHECIMENTO

Reconheço Verdadeira (a) Firma


Augustinópolis - TO, 20 de 06 de 13
Em Test.  da Verdade
Maria da Cruz dos Santos
TABELIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/08/2013
SOB Nº: 17568123
Protocolo: 13/021443-4 DE 01/07/2013
Dispensa 117 2-0013785 2
DISTALIMULCHRA CÍRCULO LÍDIA 02

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

11457



ARAGUA

FUNDO MUL. DE SAÚDE - FMS
FLS.: 305

"DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA"
CNPJ nº 11.187.037/0001-97

PREF. M. CB - TO
PROC. nº 56
FLS. nº 37
Ass: _____

2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CIRO SARAFIM DE SANTANA, brasileiro, natural de Regeneração/PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/09/1965, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº 02596395637 - DETRAN/TO, expedida em 03/09/2008 e do CPF nº 335.993.431-87, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro I, S/N - Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Antonio Sarafim Sobrinho e Luiza Maria da Conceição, e **RICARDO LOPES SANTANA**, brasileiro, natural de Augustinópolis/TO, solteiro, empresário, nascido em 29/04/1988, portador da Carteira Profissional nº 1017 - CRF/TO, expedida em 03/06/2009 e do CPF nº 019.076.901-74, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, 131 - Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Ciro Sarafim de Santana e Minelvina Lopes Paixão Santana, únicos sócios componentes da Sociedade que tem por nome empresarial: **"DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA"**, com sede à Rua Santos Dumont, 131 - Centro, em Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17200337895, arquivado em 30/09/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.187.037/0001-97, resolvem em comum acordo alterar o contrato social e alteração, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. - O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado é aumentado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, cujo aumento de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) é totalmente integralizado na data da presente alteração em moeda corrente deste país pelo sócio **RICARDO LOPES SANTANA**; O sócio **CIRO SARAFIM DE SANTANA** permanece com a sua participação no Capital Social inalterada. Em razão disso o Capital Social, após a presente alteração fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
CIRO SARAFIM DE SANTANA	10	50.000	1,00	50.000,00
RICARDO LOPES SANTANA	90	450.000	1,00	450.000,00
TOTAIS	100	500.000		500.000,00

CLÁUSULA 2ª. - A partir da presente alteração, administração da Sociedade é exclusivamente ao sócio **RICARDO LOPES SANTANA**, já qualificado anteriormente, com poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto,

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:14 SOB Nº 20180157620.
PROTOCOLO: 180157620 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802616416. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/07/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos
Informando seus respectivos códigos de verificação



PREF. M. CS - TO
 PROC. n° 56
 FLS n° 38
 Ass: _____

FUNDO MUL. DE SAÚDE - FMS
 FLS: 306

em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA 3ª. - A Sociedade dedicar-se-á as seguintes atividades:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4729-6/99	Comércio varejista de suplementos alimentícios
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional
4637-1/99	Comércio atacadista de suplementos alimentícios
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática

CLÁUSULA 4ª. - Em virtude das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **"DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA - ME"** e expressão de fantasia **"DISTRIBUIDORA ÔMEGA"** e tem sede e domicílio na Rua Santos Dumont, 131 - Centro, CEP 77960-000, na cidade de Augustinópolis/TO;

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:14 SOB Nº 20180157620
 PROTOCOLO: 180157620 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802616416. NIRE: 17200337895.
 DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 04/07/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos po Informando seus respectivos códigos de verificação



PREF. M. CB - TO
 PROC. n° 56
 FLS n° 39
 Ass: 8

FUNDO MUL. DE SAÚDE - FMS
 308
 FLS:

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL E RESPONSABILIDADE

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim subscritas:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
CIRO SARAFIM DE SANTANA	10	50.000	1,00	50.000,00
RICARDO LOPES SANTANA	90	450.000	1,00	450.000,00
TOTAIS	100	500.000		500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS QUOTAS

As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO

A Sociedade dedica-se à seguinte atividade:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4729-6/99	Comércio varejista de suplementos alimentícios
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional
4637-1/99	Comércio atacadista de suplementos alimentícios
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

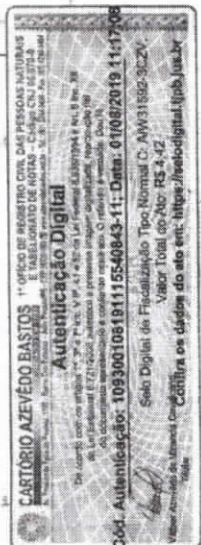
A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 2009
 prazo de duração é por tempo indeterminado;

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:14 SOB Nº 20180157620.
 PROTOCOLO: 180157620 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802616416. NIRE: 17200337895.
 DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETARIO-GERAL
 PALMAS, 04/07/2018
 www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos
 Informando seus respectivos códigos de verificação



PREF. M. CB - TO

PROC. n° 56

FLS n° 40

Ass: S

FUNDO MUL. DE SAUDE - FMS
308
FLS.:

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade cabe ao sócio RICARDO LOPES SANTANA, já qualificado anteriormente, com poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA OITAVA - DA NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO/SÓCIO

Os sócios poderão nomear a qualquer momento um administrador não sócio, para exercer a administração da sociedade;

CLÁUSULA NONA - DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Os sócios que detêm a maioria do capital social poderão a qualquer tempo deliberar acerca de alteração contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA – RESULTADOS FINAIS ANUAIS

Ao término de cada exercício social, que será sempre em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO

Nos 04 (Quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador, quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RETIRADAS

O sócio administrador, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, na forma do Artigo 1.028 e Artigo 1.031, II do Código Civil 2002;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, sendo possível ou existindo desinteresse do sócio remanescente, o valor de seus haveres

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:14 SOB Nº 20180157620.
PROTOCOLO: 180157620 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802616416. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/07/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Rua Francisco de Sá, 140 - 2º andar - Centro - São Paulo - SP - 01001-000
Fone: (11) 3063-1111 - Fax: (11) 3063-1112 - E-mail: cba@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital

On 09/08/2019 às 17:17:08, o usuário **JOSE CARLOS AZEVEDO BASTOS** realizou a autenticação digital no sistema de registro de atos jurídicos em cartório, sob o nº 155408343-12, Data: 01/08/2019 17:17:08.

Sob Digital de Finalização Tipo Normal C: ANW11656-73307
Valor Total do Atto: R\$ 4,42

Autenticação: 109306108101155408343-12

Confira os dados do ato em: <http://periodofigital.tribe.us.br>

Assinatura

JOSE CARLOS AZEVEDO BASTOS

1º OFFICE DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua Francisco de Sá, 140 - 2º andar - Centro - São Paulo - SP - 01001-000
Fone: (11) 3063-1111 - Fax: (11) 3063-1112 - E-mail: cba@azevedobastos.com.br

PRE. M. CB - TO
 PROC. n° 5641
 FLS n°
 ASS: 

FUNDO MUL. DE SAÚDE - FMS
 FLS: 309

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sócio/Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja”.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 01 (Uma) única vias que será levada ao devido registro na JUCETINS, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

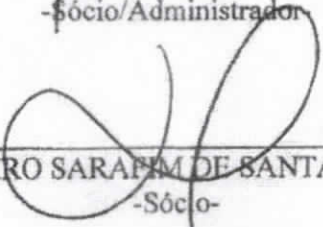
Augustinópolis - TO, 15 de Junho de 2018

1º OFÍCIO



RICARDO LOPES SANTANA
 -Sócio/Administrador

1º OFÍCIO



CIRO SARAFIM DE SANTANA
 -Sócio-

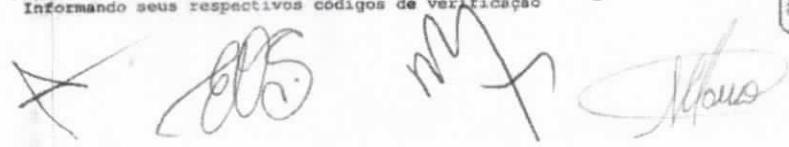
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:14 SOB Nº 20180157620
 PROTOCOLO: 180157620 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802616416. WIRE: 17200337895.
 DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 04/07/2018
 www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos
 Informando seus respectivos códigos de verificação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



FUNDO MUL. DE SAÚDE - FMS
FLS.: 310

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 5642
FLS. n° 3

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/08/2019 09:43:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1312979

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/08/2020 11:25:11 (hora local)**.

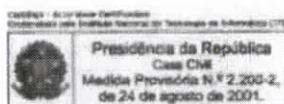
¹**Código de Autenticação Digital:** 109300108191115540843-1 a 109300108191115540843-13

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e543b01726c4c7b08f0ce2d680dc75a4bab7890179d271905211d5f258df21069853553a93eb5096a7edfb603b4607b4b14324cb74dd5b97031ef9fb387838



FLS.

FREE M. CB - TO
PROC. n° 56
FLS n° 43
Ass: 8

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. M. CB - TO
 PROC. n° 5644
 FLS n°
 Ass: 8

FUNDO MUL. DE SAÚDE - FMS
 FLS: 322

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL E RESPONSABILIDADE

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim subscritas:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
CIRO SARAFIM DE SANTANA	10	50.000	1,00	50.000,00
RICARDO LOPES SANTANA	90	450.000	1,00	450.000,00
TOTAIS	100	500.000		500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUOTAS

As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO

A Sociedade dedica-se à seguinte atividade:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4729-6/99	Comércio varejista de suplementos alimentícios
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional
4637-1/99	Comércio atacadista de suplementos alimentícios
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 2019, prazo de duração é por tempo indeterminado;

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2019 18:13 SOB Nº 20190352230.
 PROTOCOLO: 190352230 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904557050. NIRE: 17200337895.
 DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 30/09/2019
 www.simplifica.to.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 5645
FLS n° 5
Ass: S

FUNDO MUL. DE SAUDE - FMS
FLS: 313

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade cabe ao sócio RICARDO LOPES SANTANA, já qualificado anteriormente, com poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA OITAVA – DA NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO/SÓCIO

Os sócios poderão nomear a qualquer momento um administrador não sócio, para exercer a administração da sociedade;

CLÁUSULA NONA – DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Os sócios que detêm a maioria do capital social poderão a qualquer tempo deliberar acerca de alteração contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA – RESULTADOS FINAIS ANUAIS

Ao término de cada exercício social, que será sempre em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO

Nos 04 (Quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador, quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS RETIRADAS

O sócio administrador, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes, na forma do Artigo 1.028 e Artigo 1.031, II do Código Civil 2002;

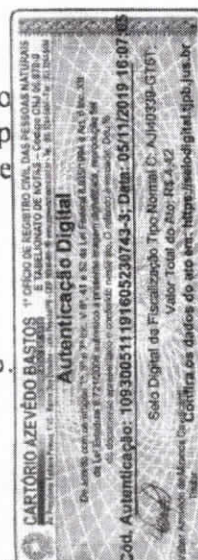
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, sendo possível ou existindo desinteresse do sócio remanescente, o valor de seus haveres será pago aos herdeiros ou sucessores;

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2019 18:13 SOB Nº 20190352230.
PROTOCOLO: 190352230 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904557050. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/09/2019
www.simplifica.to.gov.br



PREF. M. CB - TO
 PROC. n° 5646
 FLS n°
 Ass: 2

FUNDO MUL. DE SAUDE - FMS
 FLS: 314

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

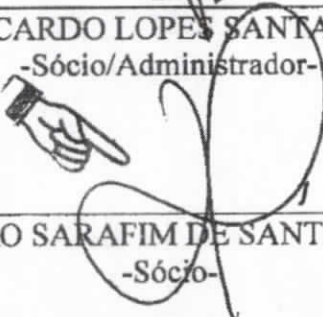
O Sócio/Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja”.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 01 (Uma) única vias que será levada ao devido registro na JUCETINS, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

Augustinópolis, TO, 10 de Setembro de 2019


 RICARDO LOPES SANTANA
 -Sócio/Administrador-

 CIRO SARAFIM DE SANTANA
 -Sócio-

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2019 18:13 SOB N° 20190352230.
 PROTOCOLO: 190352230 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904557050. NIRE: 17200337895.
 DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 30/09/2019
www.simplifica.to.gov.br



FLS.:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos locais, bem como nos respectivos sistemas de informação. Informando os respectivos códigos de verificação.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E MANTENIMENTO DE ATOS - Campo Our de B'ras
R. Amazonas 1227 - Fone: 3222-1111 - Fax: 3222-1111 - E-mail: azevedobastos@uol.com.br

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 2º do Ato nº 2012/2006 do OAB/RS, a autenticidade das informações é garantida pela assinatura digital em formato .p12 criada por software certificado.

em 14 de Setembro de 2012 às 10:55h a seguinte informação digitalizada por este cartório foi autenticada e conferida pelo ato. O resultado é o seguinte: Data: 05/11/2019 16:07:33

Mod. Autenticação: 199.3005211916052320743-5; Data: 05/11/2019 16:07:33

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - A140337-S916
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Com os dados do ato em: <http://w3.digitalizadora.br>, veja:
Assinatura: _____
Título: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PREF. M. CB - TO
PROC. n° 5648
FLS. n°
Ass: 5

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/11/2019 16:42:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1387724

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/11/2020 16:16:56 (hora local)**.

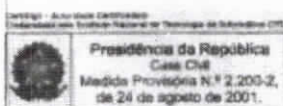
***Código de Autenticação Digital:** 109300511191605230743-1 a 109300511191605230743-5

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c116198b3169076824e6d26e26812e65e13ef18a94ed6a8846cd823c8eb8be069853553a93eb5096a7edfb6
03b4607baf8bb6fd00af1cf72349e3c9bb69a56



PREF. M. CS - TO
 PROC. n° 56
 FLS n° 49
 ASS: S

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO CENTRO DE REGISTRO DE TÍTULOS E CARTÕES		
CIDADÃO ERAPIM DE SANTANA		
	900.829.048-194 (MAGALHÃES) 0667767020188 0242	
	CN 335.893.631-0	DATA DO REGISTRO 25/03/1989
	NOME ANTONIO DE SANTANA SOMENHO LEITE NAPIA DA CONCEIÇÃO	
	NACIONALIDADE BRASILEIRO	SEXO MASCULINO
IDENTIFICAÇÃO 02596395637	VALIDADE 15/07/2023	EMISSÃO 21/03/1989
OBSERVAÇÕES 		
LOCAL ADUSTINOPÓLES, TO		
DATA DO REGISTRO 13/03/1989		IDENTIFICAÇÃO 02003708419 20025279629
TOCANTINS		

CARTÃO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E INTELIGÊNCIA DE BOMAS - C/DEBCEB
Rua 15 de Novembro, 100 - Centro - 13010-000 - São Carlos - SP
Fone: (35) 3333-1111 - Fax: (35) 3333-1112 - E-mail: debce@debce.sp.gov.br

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º e 3º do Regulamento do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e 1º do Regulamento do 1º Ofício de Inteligência de Bomas, a autenticação digital pode ser utilizada para a autenticação de documentos e para a autenticação de assinaturas.

Cod. Autenticação: 109300108198115540455-1. Data: 01/09/2019 11:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM3167-1-MC907

Valor Total do Documento: R\$ 4,42

Verificar dados do documento em: <https://selodigital.sp.gov.br>

15/09/2019



Novo

1

FUNDO MUL. DE SAÚDE - FMS
FLS.: 318REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOAAv. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	56
FLS n°	50
Ass:	



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/08/2019 09:34:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1312987

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/08/2020 11:25:11 (hora local)**.

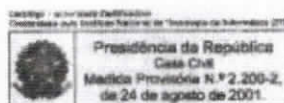
¹**Código de Autenticação Digital:** 109300108191115540455-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e543b01726c4c7b08f0ce2d680dc75a298a856cb2857115fafa8fc7664023c8069853553a93eb5096a7edfb603
b46077fcd6726d4d7b1cff713198b4537c2e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 56
FLS n° 51
Ass: 2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE DIREITO CIVIL, DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELADO DE NOTAS - Código Cad. 879-8
Rua Francisco Gomes Pinheiro, 148 - Alto da Boa Vista - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.255-000

Autenticação Digital

De acordo com o processo nº 2º e 1º em 19.44 de 14 de Setembro de 2019/194, a 9 em 194
da Lei Estadual 8.724/2002 (alterada e acrescentada em diversas alterações), reafirmo que
o documento apresentado é verdadeiro e legítimo. O referido é verdade. Cód. 14

Cód. Autenticação: 109300108191115540492.1 - Data: 01/08/2019 11:16:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AYW31672-KQCL
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura em: <https://revalidatdigital.tpb.jus.br>

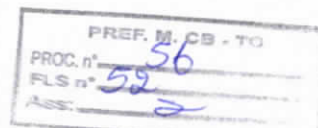
Confira os dados do ato em: <https://revalidatdigital.tpb.jus.br>

FUNDO MUL. DE SAÚDE - FMS
FLS.: 320

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/08/2019 09:34:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1312986

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/08/2020 11:25:11 (hora local)**.

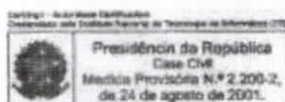
***Código de Autenticação Digital:** 109300108191115540492-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e543b01726c4c7b08f0ce2d680dc75afde7bb3df3cfbee7528e1b66f1c490bc069853553a93eb5096a7edfb603b46072bc7b969a73aac7690d49db3155e4aa



(Assinaturas manuscritas)

FUNDO MUL. DE SAÚDE - FMS
FLS.: 321



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.187.037/0001-97
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/09/2009

PREP. M. C. S. TO
PROC. n.º 50
FLS. n.º 53
Ass.: 2

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DISTRIBUIDORA OMEGA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ANACLETO PAULINO DA SILVA

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
LOTE 14

CEP
77.960-000

BAIRRO/DISTRITO
PORTAL DO SOL

MUNICÍPIO
AUGUSTINOPOLIS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABORGES@BRTURBO.COM.BR

TELEFONE
(63) 3456-1175

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/09/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/11/2019 às 11:19:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

18/11/2019

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.187.037/0001-97
NOME EMPRESARIAL: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 54 56
FLS n° 54
Ass: S

FUNDO MUL. DE SAÚDE - FMS
FLS.: 322

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CIRO SARAFIM DE SANTANA
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	RICARDO LOPES SANTANA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/11/2019 às 11:19 (data e hora de Brasília).

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	55 56
FLS n°	55
Ass:	

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.187.037/0001-97**Razão Social:** DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA**Endereço:** RUA DOM PEDRO I 31 / CENTRO / AUGUSTINOPOLIS / TO / 77960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020**Certificação Número:** 2020031504291871435485

Informação obtida em 07/04/2020 11:55:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2819452

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 56
FLS n° 56
Ass: 56

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME

CNPJ 11.187.037/0001-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ENDEREÇO: RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, S/N, PORTAL DO SOL - ZONA

MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 26 de Junho de 2020 - 10h 29m 07s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº b34a022e

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
vinculado ao **CNPJ: 11.187.037/0001-97**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 01/06/2020 09:51:35





PREF. M. CB - TO
PROC. n° 56
FLS n° 58
ASS: 8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
CNPJ: 11.187.037/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:27:54 do dia 26/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2020.

Código de controle da certidão: **BF0F.5DC8.4F35.F2ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

PREF. MUNIC. DE AUGUSTINÓPOLIS

R. DOM PEDRO I, 352 - CENTRO - AUGUSTINOPOLIS

CNPJ: 00.237.206/0001-30

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 56
FLS n° 59
Ass: [assinatura]



CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO

Código
000003646

Data Abertura
06/10/2009

Razão Social
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

Nome Fantasia
DISTRIBUIDORA OMEGA

Logradouro
RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA

Bairro
RESIDENCIAL PORTAL DO SOL

Cidade
AUGUSTINOPOLIS

Situação
01 - Ativo

CPF/CNPJ
11.187.037/0001-97

Inscrição Municipal
3646

Número Complemento

Cep
77960-000

UF
TO

Atividade
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

CERTIDÃO AUTENTICADA COM SUCESSO!!!

Emitida às 10:33:49 do dia 26/06/2020

Válida até 26/07/2020

Código de Controle da Certidão/Número 524890469FCFF53E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. M. CB - TO	
PROC. n° 6056	Página 1 de 1
FLS. n° 608	
Ass: S	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.187.037/0001-97
Certidão n°: 14828547/2020
Expedição: 26/06/2020, às 10:30:16
Validade: 22/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.187.037/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.